MARINHA DO BRASIL
COLÉGIO NAVAL

DEPARTAMENTO DE INTENDÊNCIA
DIVISÃO DE OBTENÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA

(Processo Administrativo Nº 63141.003855/2026-45)

O ORDENADOR DE DESPESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Ordem de Serviço nº 40-5/CN, do Comandante do Colégio Naval, e inciso VIII, do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o artigo 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, resolve:

A) Autorizar a abertura do Processo de Dispensa de Licitação, na forma eletrônica, nº 63141.003855/2026-45, do tipo menor preço, a fim de selecionar a melhor proposta para aquisição de materiais de construção, marcenaria destina-se à recuperação estrutural e revitalização da quadra de esportes da instituição do Colégio Naval.

B) Designar a 1T (T) JÚLIO DUARTE DE OLIVEIRA JÚNIOR, fiscal da contratação prevista no Aviso da Dispensa Eletrônica nº 63141.003053/2026-35, e seu eventual substituto quando na sua ausência, 3º SG (MO) WESLEY TALLES DOS SANTOS NOBLAT ALVES DE OLIVEIRA Os mesmos, para o bom andamento das exigências do Termo de Referência ou gerenciamento da aquisição, deverão, no que couber, observar os artigos 19 ao 24, todos, do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Angra dos Reis, RJ, na data da assinatura.

gov.br
Documento assinado digitalmente
WILLY DE SOUZA DELLE VIANNA
Data: 13/11/2026 11:41:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

WILLY DE SOUZA DELLÊ VIANNA
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesas